

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNIÃO AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

PO Box 3243, Addis Abeba, Etiópia Tel. : Tel: + 251-115- 517 700 Fax: + 251-115- 517844/5182523
Website: www.au.int

SC21190 – 67/67/34/10

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-Segunda Sessão Ordinária
22 – 26 de Janeiro de 2018
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1073(XXXII)iii
Original: Inglês

RELATÓRIO DO
SUB-COMITÉ DO CRP SOBRE AS REFORMAS ESTRUTURAIS

RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ DO CRP SOBRE AS REFORMAS ESTRUTURAIS

A. Introdução

1. O Subcomité do CRP sobre as Reformas Estruturais reuniu-se a 06 de Dezembro de 2017 na Comissão da União Africana e foi presidido por Sua Excelência o Senhor Arcanjo Maria do Nascimento, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário/ Representante Permanente da República de Angola na Etiópia, junto à União Africana e à UNECA. Sua Excelência é o Presidente do Subcomité.

2. A presente Reunião analisou quatro proposições estruturais apresentadas pela Comissão para análise, nomeadamente:

- a. Estrutura proposta do Centro Africano para o Controlo e Prevenção de Doenças (CDC para África)
- b. Proposta da estrutura do Instituto Africano de Remessas (IAR)
- c. Proposta da Relocalização e estrutura do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)
- d. Proposta de alteração na estrutura do Gabinete Inter-Africano dos Recursos Animais (BIRA).

B. Composição do Subcomité de Reformas Estruturais

3. Membros da Mesa:

- Angola (Presidente)
- RASD (1º Vice-Presidente)
- RCA (2º Vice-Presidente)
- Senegal (3º Vice-Presidente)
- Seychelles (Relator)

Adesão

4. O Comité dos Representantes Permanentes, durante a 24ª Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Julho de 2012, concordou “*que o Subcomité das Estruturas deve estar aberto a todos os Estados-Membros como um “Subcomité de Todos” em vez de um Comité de Quinze. [Parágrafo 37 (ii) do Relatório do CRP - PRC/Rpt (XXIV)].*”

C. Participação

5. Estiveram presentes 28 Estados-Membros, nomeadamente:

Argélia	Marrocos
Angola	Namíbia
Burkina Faso	Níger
Burundi	Ruanda
Chade	República Saharaoui
Comores	Senegal
Guiné Equatorial	Seychelles
Etiópia	Sierra Leone
Gabão	África do Sul
Gâmbia	Sudão
Líbia	Togo
Madagáscar	Zâmbia
Mali	Zimbabwe
Mauritania	

6. A Comissão foi representada por:

- Direcção de Gestão e Administração dos Recursos Humanos (Secretariado)
- CDC para África
- CIDO
- DREA, e
- Representantes do IAR.

7. A Decisão da Conferência **Assembly Decision/AU/Dec.499 (XXII)**, aprovada na 22ª Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2014, sublinhou a urgência de estabelecer o CDC para África e solicitou à Comissão a apresentar um relatório à Conferência em Janeiro de 2015, que incluiria as implicações legais, estruturais e financeiras da criação do Centro. O Estatuto do CDC da África e o seu Quadro de Funcionamento foram adoptados em Janeiro de 2015, através da Decisão da Conferência **Assembly/AU/Dec.554 (XXIV)**. A Comissão está, portanto, a submeter as propostas necessárias ao Subcomité para consideração. A Comissão propôs um total de 65 postos regulares, incluindo um Director, 5 funcionários de apoio com uma implicação financeira total de 6.291.588,36\$EU. Propõe-se que a implementação seja em três fases, de modo a reduzir os encargos financeiros dos Estados-Membros.

8. A Comissão da União Africana foi encarregue pela Conferência a trabalhar nas modalidades das estruturas e localização do Instituto Africano de Remessas (IAR) em Julho de 2012 (**Assembly/AU/Dec.440 (XIX)**). Importa recordar que a oferta da República do Quênia para sediar a Instituição, foi adoptada através da Decisão do Conselho Executivo em Janeiro de 2014 (**EX.CL/Dec. 808 (XXIV)**). A Comissão trabalhou numa proposta de um modelo de funcionamento e as suas implicações financeiras que são apresentadas a este subcomité para apreciação. A estrutura proposta do Instituto é de 18 postos regulares, incluindo um Director Executivo, 10 Profissionais, 6 funcionários de Serviços Gerais e um Oficial Sénior de Política - As

Remessas dentro do Departamento dos Assuntos Sociais, a CUA com implicações financeiras da 1.260.048 \$EU. Propõe-se a implementação em três fases.

9. Importa recordar que a Comissão foi solicitada, por meio da Decisão do Conselho Executivo **EX.CL/Dec.1031(XXXI)**, para estabelecer um órgão de secretariado dedicado do ECOSOCC e providenciar um relatório de avaliação sobre a realocização do Órgão incluindo as implicações estruturais, legais e financeiras para o CRP. Entretanto, a Comissão apresentou o relatório, incluindo as implicações legais, financeiras e estruturais para a apreciação do subcomité do CRP sobre a Reforma Estrutural. A Comissão propôs que a estrutura do ECOSOCC fosse composta por trinta e três postos, com quatro cargos de gestão ao nível de P5 e acima, dois postos de nível de chefia da Unidade (P3), sete posições de oficiais superiores (P3), dez oficiais profissionais (P2) e dez posições de apoio no âmbito da categoria dos Serviços Gerais. A implicação financeira total atinge os custos relacionados com o salário e benefícios associados às trinta e três posições incluídas na estrutura estão conforme pode ser visto no anexo. O salário e os benefícios anuais representam um montante de 1.930.941,59\$EU.

10. O BIRA é um Gabinete Técnico Especializado que presta contas ao Presidente da Comissão através do Departamento da Economia Rural e Agricultura (DREA). Actualmente, o Gabinete tem um total de 25 funcionários regulares estabelecidos através da Estrutura de Maputo adoptada na Cimeira de 2010 em Adis Abeba. O Gabinete apresentou um pedido de alteração da sua estrutura, a fim de incluir habilidades críticas sem a qual a realização das instituições seriam afectadas negativamente. A Comissão está, portanto, a solicitar a criação de uma posição GSA5 e uma actualização de uma posição de P2 para P3. Estes têm uma implicação financeira de 88.784,40\$EU por ano. Três outros pedidos de mudança de posições foram submetidos, sem quaisquer implicações financeiras.

D. Abertura da Reunião

11. O Presidente do Subcomité saudou os membros do Subcomité e os representantes da Comissão e agradeceu-lhes pela sua participação.

E. Adopção da Agenda

12. O Subcomité adoptou a seguinte Ordem do Dia:

- a. Apresentações das estruturas e implicações financeiras abaixo:
 - i) Análise da estrutura do Centro Africano para o Controlo e Prevenção de Doenças (CDC para África)
 - ii) Análise da estrutura do Instituto Africano de Remessas (IAR)
 - iii) Análise da estrutura do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)

iv) Análise da estrutura do Gabinete Inter-Africano dos Recursos Animais (BIRA).

b. Diversos

13. O Subcomité adoptou o seguinte programa de trabalho:

Sessão da Manhã: A Reunião começou às 10:45 até 13:15

F. Apresentação do CDC para África

14. O Director de CDC para África iniciou a apresentação expondo as graves ameaças económicas e de segurança que as doenças representam para os países africanos, o que levou os Chefes de Estado e de Governo africanos a criarem o CDC para África. Por exemplo, o surto do Ébola custou cerca de 32 biliões de \$EU e matou 11000 pessoas entre 2014 e 2015. Nos últimos 9 meses, o CDC de África respondeu e interveio em 9 países africanos para enfrentar surtos de doenças como: Ébola, Meningite, Febre de Lassa , Malária, Vírus da Varíola, e de pragas.

15. O Director de Administração e Recursos Humanos apresentou a estrutura detalhada proposta para o CDC de África. Explicou que a estrutura foi aferida com os Centros para Controles de Doença nos EUA, China, Europa e outros países africanos. A proposta de estrutura do CDC para África será lançada num período de 3 anos. Foi igualmente indicado que o CDC para África irá mobilizar recursos com outros parceiros, incluindo o sector privado para garantir que os recursos até 250 milhões de \$EU seriam angariados para assegurar um funcionamento eficaz do Centro.

16. O CDC de África e a OMS estão a trabalhar com os Estados-Membros para fortalecer os sistemas de saúde no Continente Africano. O sector privado estará envolvido no processo. Foi mencionado que a África é o único continente que não tem um centro de controlo de doenças. Para que o CDC de África funcione de forma eficaz e eficiente, há uma necessidade de recrutamento atempado de pessoal, de modo a responder eficazmente ao aumento das ameaças de doenças em África.

17. A estrutura proposta foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do CDC para África, que é composta por 10 ministros da saúde, dois comissários, um parceiro do sector privado, e uma rede de saúde Africana, de acordo com o Artigo 2º do Estatuto do CDC para África. Além disso, o Conselho Consultivo e Técnico do CDC de África analisou e aprovou igualmente a estrutura. O Departamento dos Assuntos Sociais fez igualmente visitas técnicas para propor a estrutura apresentada. Como tal, por comparação, o título de Director de divisões foi proposto para a estrutura. Isto não tem implicações financeiras para os Estados Membros.

18. Um plano estratégico quinquenal foi igualmente desenvolvido e aprovado pelo conselho de administração do CDC para África. Como tal, a estrutura proposta é derivada

da Estratégia. A estrutura de outros CDC em todo o mundo é muito mais complexa do que a estrutura muito magra do CDC para África apresentada ao Subcomité.

19. Pediu-se esclarecimento em relação à Decisão do Conselho Executivo de alocar 0,5% do orçamento de funcionamento da União para ser utilizado nos programas e intervenções do CDC para África e não do orçamento de funcionamento.

20. No que diz respeito às Comunicações e a divulgação a serem tratadas pela Comissão, foi indicado que o CDC para África é puramente uma agência técnica ao passo que a Direcção de Informação e Comunicação (DIC) da Comissão trabalha para a visibilidade política, a marca da Comissão e cobre os eventos organizados pela Comissão. A divulgação não pode, portanto, ser executada com eficácia, se ela for tratada pela Direcção de Informação e Comunicação da Comissão.

21. Foram feitas as seguintes recomendações:

- (i) O CDC para África deveria alinhar a lista do pessoal com o resumo financeiro para a exactidão do documento.
- (ii) O CDC para África deveria rever a estrutura para garantir que não houve duplicações de funções.
- (iii) O CDC para África deveria proporcionar o plano estratégico quinquenal que lhes guiou a desenvolver a estrutura.
- (iv) O CDC para África deveria proporcionar o relatório do Conselho de Administração que aprovou a estrutura em Março.

G. Apresentação do Instituto Africano de Remessas

22. A Comissão informou ao Subcomité que a estrutura de Transição do Instituto é apoiada pela União Europeia e o Governo do Quénia, ambos contribuindo para o funcionamento do Instituto. O IAR informou a reunião de que as remessas eram muito mais elevadas do que o Investimento Estrangeiro Directo (IED) e a Ajuda ao Desenvolvimento. Portanto, se forem devidamente aproveitadas, as Remessas trarão maior impacto positivo no desenvolvimento socio-económico de África. O IAR irá melhorar a capacidade dos Estados Membros da UA em conformidade com a medição de dados de remessas, reformar os quadros legais e regulamentares sobre as remessas, bem como projectar uma estratégia para alavancar o impacto das remessas para a inclusão financeira e desenvolvimento em África.

23. A estrutura do IAR está neste momento preenchida por pessoal destacado e de curto prazo e há uma necessidade de ter uma estrutura com o pessoal substantivo. Outros parceiros estão a espera duma estrutura substantiva para ser preenchida, no sentido de continuarem no apoio ao instituto.

H. Apresentação do BIRA

24. Uma apresentação detalhada da proposta foi feita pelo Director do DREA. A proposta do BIRA de alteração na sua estrutura foi:

- Reclassificação de 3 posições regulares a saber:
- Mudança da Posição de Tradutor de francês para Inglês (P3) para Oficial de Gestão do Conhecimentos
- Mudança de posições de Economista e de Gestão de Dados e Comunicação na categoria (P2) para Oficial de Gestão e Oficial de comunicação na mesma categoria.

25. As reclassificações não têm implicações financeiras uma vez que a solicitação é apenas de mudar algumas posições, a fim de melhor responder às necessidades críticas actuais da Instituição. Foi igualmente proposto uma actualização (de P2 para P3) do Oficial das Finanças para Oficial Sénior das Finanças e criação de uma posição de (Assistente Administrativo).

I. Apresentação do ECOSOCC

26. Uma apresentação detalhada da proposta foi feita pelo representante do CIDO. Levantou-se uma preocupação pela parte da reunião em relação ao número total de funcionários na estrutura proposta e, principalmente, nas secções administrativas. A Estrutura Administrativa foi recomendada para ser mais magra e em conformidade com outros escritórios semelhantes que foram apresentados. O pedido de alinhamento foi registado e será reflectido no projecto da estrutura revista.

27. A Zâmbia informou à reunião que estava pronta para proporcionar todo o apoio logístico necessário para permitir o ECOSOCC a cumprir com os seus objectivos. Reiterou-se que o Governo continuava comprometido em providenciar pessoal de nível profissional destacado e Segurança para facilitar a eficácia do funcionamento do secretariado durante a fase de transição.

28. Enfatizou-se igualmente que os Regulamentos e Normas da UA fossem aplicados para a contratação do pessoal no secretariado do ECOSOCC, de modo a garantir um processo de recrutamento justo e transparente.

J. DECISÃO

29. O Subcomité decidiu que as estruturas propostas do CDC da África, do IAR, do ECOSOCC e as emendas da estrutura do BIRA, devem ser alteradas de acordo com as recomendações feitas pela Reunião e serem, depois, levadas ao CRP para uma análise mais aprofundada.

Anexos:

- (1) Estrutura proposta do Centro Africano para o Controlo e Prevenção de Doenças (CDC para África)
- (2) Estrutura proposta do Instituto Africano de Remessas (IAR)
- (3) Relocalização e estrutura proposta do Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC)
- (4) Proposta de alteração na estrutura do Gabinete Inter-Africano dos Recursos Animais (BIRA).

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website: www.au.int

SA20956 - 30/30/22/12

Estrutura Organizacional do Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC-África)

Durante a Cimeira Especial da União Africana sobre VIH/SIDA, Tuberculose e Malária (ATM), realizada em Abuja, Nigéria, em Julho de 2013, os Chefes de Estado e de Governo tomaram conhecimento, na sua declaração, da necessidade de um Centro Africano de Controlo e Prevenção de Doenças (CDC) para levar a cabo pesquisas susceptíveis de salvar vidas centradas nos problemas prioritários de saúde em África, bem como para servir como uma plataforma para a partilha de conhecimentos e desenvolver a capacidade de resposta a ameaças e emergências de saúde pública.

A **Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.499 (XXII)**, aprovada durante a 22.^a Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2014, sublinhou a urgência de criar o CDC-África e solicitou à Comissão que apresentasse um relatório à Conferência em Janeiro de 2015, que incluísse as implicações jurídicas, financeiras e estruturais relacionadas com a criação do referido Centro.

Através da **Decisão da Conferência Assembly/AU/Dec.554 (XXIV)**, aprovada durante a 24.^a Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2015, a Conferência endossou a criação do CDC-África e na sua 26.^a Sessão Ordinária, realizada em Janeiro de 2016, aprovou os Estatutos do CDC-África e o seu Quadro de Funcionamento.

O CDC-África foi lançado oficialmente a 31 de Janeiro de 2017. Após o lançamento, o CDC-África levou a cabo várias actividades, incluindo respostas a surtos de doenças no continente e realização de visitas aos cinco Centros de Colaboração Regionais (CCR), a fim de assegurar de que os CCR estão a operar tal como previsto nos seus Estatutos. Os CCR servirão como instituições de apoio técnico para o CDC-África e trabalharão em estreita colaboração com os Estados-membros de modo a assegurar que a visão e missão do CDC-África sejam apoiadas em todo o continente.

Considerando que o CDC-África é uma agência especializada praticamente estabelecida, há necessidade de ter uma estrutura aprovada que vai orientar o seu funcionamento pleno e o processo de recrutamento. A Estrutura Organizacional do CDC-África proposta, em anexo, irá assegurar que a agência técnica opere com a capacidade necessária para responder a surtos de doenças no continente e apoiar os países no reforço dos seus sistemas de saúde tendo em vista a concretização da

aspiração da Agenda 2063, de uma África onde os seus cidadãos são saudáveis e bem nutridos.

O objectivo deste memorando é solicitar a sua intervenção para acelerar o processo de revisão e endosso, pelo Subcomité do CRP de Reformas Estruturais, do projecto de estrutura organizacional do CDC-África, bem como acelerar o processo de recrutamento. O projecto de Estrutura Organizacional figura como anexo ao presente memorando.

Submetido à sua consideração.
Atenciosamente,

Em anexo: - Projecto de Estrutura Organizacional do CDC-África;
- Orçamento da Estrutura
- Plano de Implementação

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523
Website : www.au.int

SA20957 - 146/146/40/12

O Instituto Africano de Remessas (IAR)

O Instituto Africano de Remessas (IAR) foi concebido no âmbito da Parceria UA-UE sobre Migração, Mobilidade e Emprego (MME) da Estratégia Conjunta África-UE (ECAUE) adoptada em Lisboa, em 2007. O projecto de IAR é uma iniciativa da Comissão da União Africana (CUA) em que o Banco Mundial e determinados parceiros de desenvolvimento: Comissão Europeia (CE), Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e Organização Internacional para as Migrações (OIM) estão a colaborar para a sua criação.

Um projecto preparatório para a criação do IAR foi lançado em Junho de 2010 com um subsídio da CE de 1.676.271 Euros (equivalente a 2,4 milhões de US dólares). A execução do projecto foi concluída em 30 de Abril de 2014. O projecto preparatório realizou diversas actividades consultivas e de assistência técnica. Assim, várias decisões foram tomadas pelos órgãos de decisão da UA, nomeadamente, a Decisão da Conferência da UA (Assembly/AU/Dec.440 (XIX)) (ver Anexo 5), Julho de 2012, através da qual a Conferência aprovou a criação do IAR e solicitou CUA a elaborar as modalidades das suas estruturas e localização. O Conselho Executivo da UA, através da sua Decisão: EX.CL/Dec. 808(XXIV) (ver Anexo 6), em Janeiro de 2014 aceitou a oferta da República do Quênia para acolher o IAR.

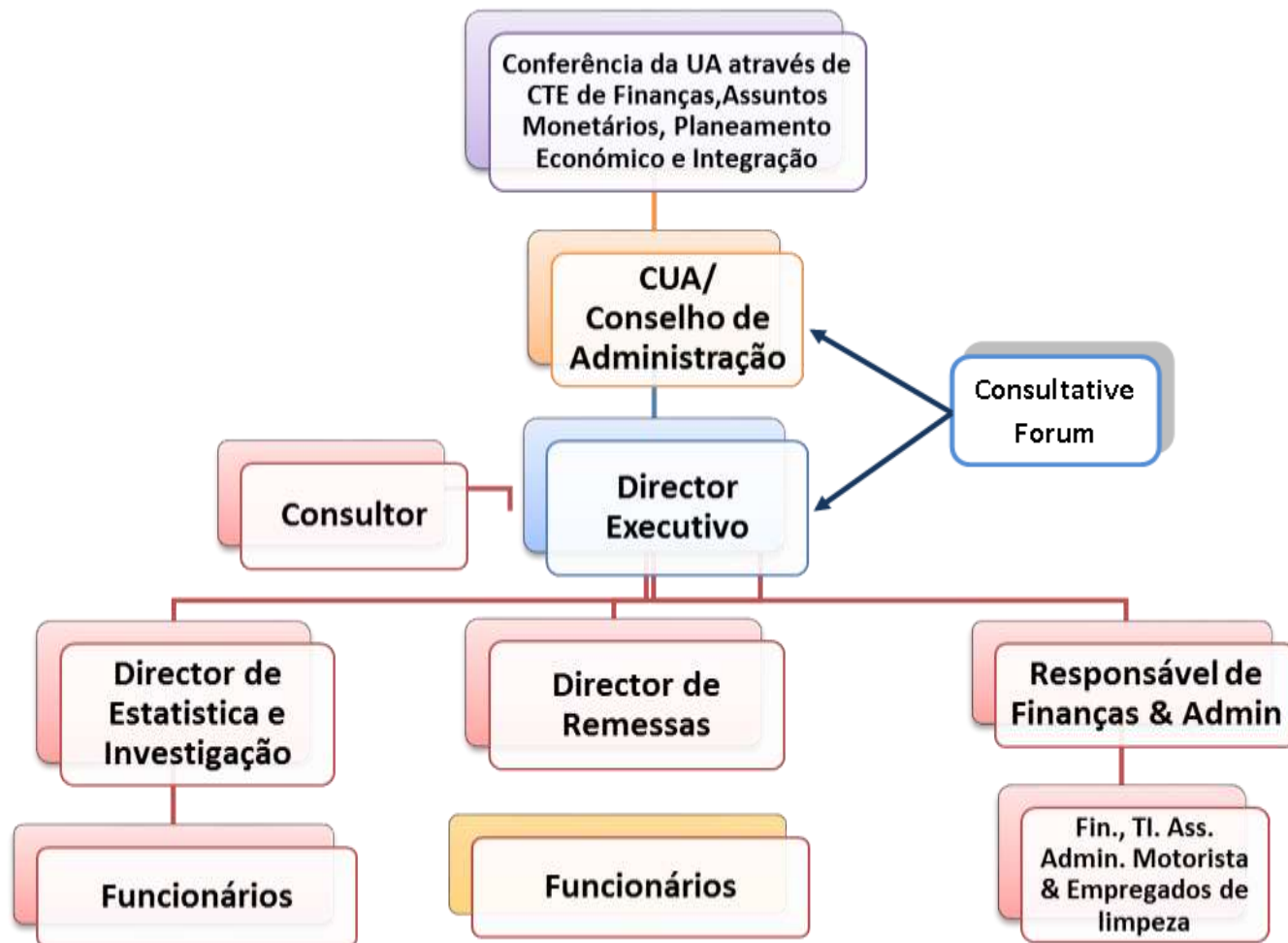
DESCRIÇÃO	Despesas Anuais com os Salários e Benefícios				
	2016	2017	2018	2019	2020
Director Executivo	120.000	126.000	132.300	138.915	145.861
Consultor de Políticas de Remessas e Desenvolvimento (P4)	-	96.000	100.800	105.840	111.132
Director de Estatística e Investigação (P3)	84.000	88.200	92.610	97.240	102.102
Director de Regulação e Política de Remessas	84.000	88.200	92.610	97.240	102.102
Oficial de Estatística de Remessas (P2)		72.000	75.600	79.380	83.349
Oficial de Regulação e Política de Mercado de Remessas	-	72.000	75.600	79.380	83.349

O Instituto Africano de Remessas (IAR)

Pág. 2

Oficial de Pesquisa (P2)	-	72.000	75.600	79.380	83.349
Oficial de Pesquisa - Pagamento (P2)	-	-	72.000	75.600	79.380
Oficial de Sensibilização e Comunicação (P2)	72.000	75.600	79.380	83.349	87.516
Oficial de TI (P2)	-	72.000	75.600	79.380	83.349
Oficial de Finanças & Administração (P2)	72.000	75.600	79.380	83.349	87.516
Assistente Administrativo (GSA5)	24.000	25.200	26.460	27.783	29.172
Secretário/Recepcionista (GSA4)	-	24.000	25.200	26.460	27.783
Secretário Bilingue (GSA4)	-	-	24.000	25.200	26.460
Motorista/Mensageiro (GSB6)	12.000	12.600	13.230	13.891	14.586
2 Empregados de limpeza	9.000	9.450	9.923	10.419	10.940
Sub-total	477.00	908.85	1.050.29	1.102.80	1.157.94
SPO - Director de Remessas (P3)	84.000	88.200	92.610	97.240	102.102
Total Geral	561.000	997.050	1.142.903	1.200.046	1.260.048

Descrição	Categoria	Existente Estrutura Temporária	Secretariado do IAR		
			Ano 1	Ano 2	Ano 3
Estrutura Temporária e Fase I do Recrutamento do Pessoal					
Director Executivo	P6	x			
Consultor de Políticas de Remessas e Desenvolvimento	P4		x		
Director de Estatística e Investigação (P3)	P3	x			
Director de Regulação e Política de Remessas	P3		x		
Oficial de Estatística de Remessas (P2)	P2		x		
Oficial de Regulação e Política de Mercado de Remessas	P2		x		
Oficial de Investigação	P2			x	
Oficial de Pesquisa - Sistema de Pagamento	P2	x			
Oficial de Sensibilização e Comunicação (P2)	P2		x		
Oficial de TI	P2		x		
Responsável de Finanças & Administração (P2)	P2	x			
Assistente Administrativo	GSA5		x		
Secretário Bilingue	GSA 4		x		
Secretário/Recepcionista	GSA 4			x	
Motorista/Mensageiro	GSB 6		x		
2 Empregados de limpeza	GSB 5		x		
Director de Remessas (Sede)	P3	x			
Número Total de Efectivos em cada ano		5	11	2	



I. UNIDADE DE REMESSAS

1. A Unidade servirá como canal de comunicação entre a Comissão e o Secretariado;
2. A Unidade deve ser organizada no âmbito do Departamento dos Assuntos Sociais, Divisão de Trabalho, Emprego e Migração;
3. A Unidade deve ter um Director de Remessas como um funcionário da Sede da Comissão.

**Unidade de Remessas no âmbito da Divisão de Trabalho, Emprego e Migração,
Departamento dos Assuntos Sociais, CUA**



PARTE 4: PROPOSTAS DE FUNDOS PARA O FINANCIAMENTO DO IAR

O Secretariado do IAR será financiado através de diferentes mecanismos possíveis. De acordo com a sugestão do profissional do sector e recomendações de vários Fóruns Consultivos e de Intercâmbio de Experiências, IAR na sua fase inicial e até a concretização de credibilidade e reconhecimento por parte dos intervenientes do sector deverá ser financiado através de:

- i. Salários e benefícios associados do pessoal serão suportados pela CUA (Estados Membros);
- ii. Recursos do Governo da República do Quénia¹;
- iii. Recursos dos Estados Membros;
- iv. Recursos de Parceiros: CE², BAD, Banco Mundial e outros;

¹ O Governo da República do Quénia ofereceu um total de 5 milhões de US dólares a ser desembolsado 1 milhão de US dólares anualmente.

² Possibilidade de financiamento (5 milhões de Euros para 2016-2020) da CE, através do seu Programa Pan-Africano (PanAf)

- v. Recursos de organizações internacionais de desenvolvimento;
- vi. Recursos do Sector Privado (Bancos, PSR, MTO, etc.).

O IAR, na sua 2ª fase depois de obter reconhecimento e consolidar confiança, pode oferecer serviços pagos, como uma forma de melhorar a sua auto-suficiência, o que pode realizar através dos seguintes mecanismos geradores de receitas:

- i. Serviços pagos, nomeadamente no que se refere a serviços prestados ao sector privado;
- ii. Publicações;
- iii. Serviços de assistência técnica co-financiados dos Estados Membros;
- iv. Patrocínio dos doadores/parceiros internacionais de desenvolvimento, etc.

Anexo 1:

Estimativa dos Custos Administrativos, Operacionais e dos Programas para Cinco Anos (2016 - 2020)

DESCRIÇÃO	CUSTO ANUAL				
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
I. Despesas com o Pessoal	561.000	997.050	1.142.903	1.200.046	1.260.048
➤ DE e pessoal de apoio	237.000	272.850	310.493	326.017	342.318
➤ Pessoal dos Programas	240.000	636.000	739.800	776.789	815.628
➤ SPO - Director de Remessas (Sede)	84.000	88.200	92.610	97.240	102.102
II. Despesas com os Programas	1.500.000	2.900.000	3.020.000	2.920.000	2.420.000
➤ Base de dados de Send Money Africa (SMA)	150.000	180.000	200.000	200.000	200.000
➤ Criação do grupo homólogo de bancos centrais e colaboração contínua	50.000	20.000	20.000	20.000	20.000
➤ Avaliações e Estudos sobre:	400.000	500.000	600.000	500.000	-
- a recolha de dados de remessas, análise e mecanismos de comunicação dos Estados Membros da UA seleccionados					
- as condições jurídicas e regulamentares sobre as remessas dos Estados Membros da UA seleccionados					
- estudo de viabilidade sobre a criação de sistemas de pagamento e liquidação regionais					
- as capacidades institucionais de Microfinanças e Correios que envolvem a distribuição de remessas					
➤ Assistência Técnica e actividades de reforço de capacidades	700.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
- para a melhoria da avaliação dos dados de remessas					

- Promoção de reformas jurídicas e regulamentares sobre remessas e utilização de tecnologias inovadoras					
- para Serviços de Microfinanças e Correios nos Estados Membros da UA seleccionados					
- Programa de sensibilização e educação financeira para remetentes e destinatários de remessas					
- sobre a utilização do sistema financeiro formal e promoção da inclusão financeira					
➤ Programas de Parceria e Intercâmbio de Experiências:	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
- Participação da Diáspora no desenvolvimento					
- Partilha das melhores práticas dentro e fora da África					
- Participação do Sector Privado					
- Colaboração com outras iniciativas continentais e globais sobre remessas					
III. Custos Administrativos e Operacionais	192.600	174.230	181.942	170.039	178.541
➤ Aquisição de Activos Fixos	60.000	20.000	20.000	-	-
- 2 Veículos	60.000	-	-	-	-
- Mobiliário & Instalações	-	10.000	10.000	-	-
- Equipamento de escritório	-	10.000	10.000	-	-
➤ Comunicações	19.200	20.160	21.168	22.226	23.338
- Serviços de Internet	12.000	12.600	13.230	13.892	14.586
- Telefone & Fax	3.600	3.780	3.969	4.167	4.376
- Franquias	1.200	1.260	1.323	1.389	1.459
- Despesas de Transporte	1.200	1.260	1.323	1.389	1.459

- Jornais & Revistas	1.200	1.260	1.323	1.389	1.459
➤ Despesas de Viagem	55.000	72.750	76.388	80.207	84.217
- Ex. Missão oficial do Director	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
- Missão de investigação	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233
- Missão dos Peritos	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233
- Actividades de sensibilização	-	15.000	15.750	16.538	17.364
- Missão para mobilização de recursos	15.000	15.750	16.538	17.364	18.233
➤ Aluguer & Manutenção	7.800	8.190	8.600	9.029	9.481
- Aluguer de veículos	2.000	2.100	2.205	2.315	2.431
- Manutenção de veículos	2.400	2.520	2.646	2.778	2.917
- Manutenção de Equipamentos	2.400	2.520	2.646	2.778	2.917
- Manutenção das Instalações	1.000	1.050	1.103	1.158	1.216
➤ Papelaria & Material de Escritório	24.000	25.200	26.460	27.783	29.172
- Papelaria e Material de Escritório	9.000	9.450	9.923	10.419	10.940
- Impressão de Publicações	10.000	10.500	11.025	11.576	12.155
- Serviços de Biblioteca e Livros	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
➤ Outras Despesas Operacionais	26.600	27.930	29.327	30.793	32.332
- Serviços (água e electricidade)	3.600	3.780	3.969	4.167	4.376
- Seguro de imóveis	5.000	5.250	5.513	5.788	6.078
- Combustíveis e Lubrificantes	12.000	12.600	13.230	13.892	14.586
- Encargos Bancários	1.200	1.260	1.323	1.389	1.459
- Despesas Diversas	4.800	5.040	5.292	5.557	5.834
Total	2.253.600	4.071.280	4.344.845	4.290.085	3.858.589
Contingência 5%	112.680	203.564	217.242	214.504	192.929
Total Geral	2.366.280	4.274.844	4.562.087	4.504.589	4.051.518

PEDIDO DO ESCRITÓRIO DO IBAR PARA ACTUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE CARGOS

O Instituto Interafricano da União Africana dos Recursos Animais (IBAR) é um gabinete técnico especializado do Departamento da Economia Rural e Agricultura (DREA), cujo mandato é apoiar e coordenar o desenvolvimento sustentável e utilização dos recursos animais (pecuária, pesca e fauna bravia) com o objectivo de melhorar a nutrição e segurança alimentar e contribuir para o bem-estar e a prosperidade do continente.

O IBAR vem por este meio apresentar as alterações estruturais abaixo em conformidade com as suas necessidades operacionais.

N.º	Cargo	Categoria/ escalão 5	Ação	Salário mensal/ diferença	Salário Anual/diferença	Subsídio de instalação	Passagens aéreas	TOTAL
1	Assistente dos Recursos Humanos	GSA5	Criar um novo cargo	4.179,03	50.148,36	26100	1.500,00	77.748,36
1	Técnico de Finanças	P2 para P3	Actualizar o cargo para Técnico Superior de Finanças de P2 a P3 (Ajustes salarial aplicável)	919,67	11.036,04			11.036,04
1	Tradutor: Francês para Inglês	P3	Abolir o cargo e substituí-lo pelo cargo de Técnico Superior de Gestão de Conhecimentos na mesma categoria aprovada na estrutura orgânica de Maputo (Sem implicações financeiras)					
1	Economista	P2	Abolir o cargo e substituí-lo pelo cargo de Técnico Superior das Pescas na mesma categoria aprovada na estrutura orgânica de Maputo (Sem implicações financeiras)					
1	Técnico de Gestão de Dados e Comunicação	P3	Abolir o cargo e substituí-lo pelo cargo de Técnico de Comunicação na mesma categoria aprovada na estrutura orgânica de Maputo (Sem implicações financeiras)					
2	Orçamento Total de Proposta de Cargos Regular			5.098,70	61.184,40	26.100,00	1.500,00	88.784,40

2018-01-26

Report of the PRC Sub-Committee on Structural Reforms

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8948>

Downloaded from African Union Common Repository